



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023

CONTRATO Nº: 03001/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE** E **R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **Prefeitura Municipal de São João do Tigre** - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** - R MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ nº 42.092.779/0001-62, neste ato representado por Oliveira Sousa Rodrigues, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Ananias, SN, Centro - Cacimbas - PB, CPF nº 081.720.534-95, Carteira de Identidade nº 3420967 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00003/2023**, processada nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 0450/2017 E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.**

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

Oliveira Sousa Rodrigues

CPF: 081.720.534-95
RG: 3420967



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 333.796,80 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa do ramo da construção civil para a conclusão da implantação de melhorias sanitárias domiciliares, com a construção de 22 (vinte e dois), conjuntos sanitário, na zona rural do município de São João do tigre – PB, de acordo com projeto em anexo.	UND	1	333.796,80	333.796,80
Total:					333.796,80

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

Oliveira Sousa Rodrigues
CPE: 087.720.534-95

RG: 8420967

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 17 512 2036 1019 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:


- a - Início: 10 (dez) dias;
- b - Conclusão: 6 (seis) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: **ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB


Oliveira Souza Rodrigues
CPF: 0817720.534-95
RG: 1420967

3



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com o Art. 56 da Lei 8.666/93. O valor da garantia poderá ser atualizado sempre que houver alteração, reajuste ou revisão do valor do contrato. A garantia prestada será restituída após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

Oliveira Sousa Rodrigues
CPF: 081.720.534-95

RG: 3420887
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a – advertência;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) / 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

Oliveira Sousa Rodrigues
 CPF: 084.720.534-95

5



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 22 de Junho de 2023.

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO:

CPF: 044.236.394-12

NOME COMPLETO:

CPF: 070.965.324-71

PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

804.901.584-04

PELO CONTRATADO

R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES

081.720.534-95



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigr@hotmaill.com

1 | Página

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 0450/2017 E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00003/2023. **DOTAÇÃO:** RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 17.512.2036.1019 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03001/2023 - 22.06.23 - R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 333.796,80.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Agamenon no município de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.560.794/0001-40, com total de R\$ 214.996,71 (duzentos quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como Contratação de empresa para execução de obra CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL no município de Teixeira, conforme especificações no edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.287.720/0001-82, com total de R\$: 776.035,22 (Setecentos e setenta e seis mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de até (05) cinco dias.

DATA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 374.941,00.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; ADJUDICO o seu objeto a: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 374.941,00.

Cuité - PB, 15 de Junho de 2023

BRUCE DA SILVA SANTOS

Comprovante de publicidade. Doc. 53641/23. Data: 10/07/2023 16:34. Responsável: Marcio A. Leite. Impresso por convidado em 23/09/2024 14:58. Validação: 58AB.0040.A8C0.E947.EB7F.F2B5.E49C.0FED.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DESTINADO AO SAMU DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CLJ VEICULOS LTDA - R\$ 344.476,67.

Cuité - PB, 03 de Julho de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.63/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.63/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 164.320,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 03 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2.001/2023

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONCLUSÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA LOCALIZADA, NA ESCOLA DR. FERNANDO BEZERRA PARAGUAI PAC2 ID 1014812/2013**, teve o seguinte vencedor: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 37.566.790/0001-87 - Valor: R\$ 241.054,05 (Duzentos e quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos); em segundo lugar a empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE – com o valor de R\$ 242.171,01.

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 03 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.64/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.64/2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB). DATA DA ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2023, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 114.829,20. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0, <https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 03 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

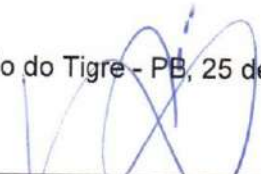
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, COM A CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS), CONJUNTOS SANITÁRIOS, CONFORME MDS CV 0450/2017 E PROJETO EM ANEXO AO EDITAL.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

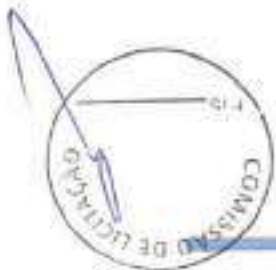
RECURSOS FEDERAL E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 05.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 17 512 2036 1019 CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

São João do Tigre - PB, 25 de Abril de 2023.



ZENON FLORENCIO DE LIMA
Secretaria de Finanças

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br/verificar>, com o número: 189234/2023

[Handwritten signature]

10

Atuação: ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Título do Profissional:

Data Final do Contrato: 17/03/2023

Data Final: Indefinido

Data Inicio: 05/08/2021

CPF: 305.111.4434

Registro: 1802719088

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Responsáveis Técnicos

Nada consta

Autos de Infração

Ano: 2023 (1/1)

Última Anuidade Paga

- Esta certidão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais neste quadro

- A capacitação técnica-profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos atores técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Informações / Notas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Descrição

Registro Regional: 00035259100DPB

Data Final: Indefinido

Data Inicial: 05/08/2021

Tipo de Registro: Registro Desburo de Empresa

Endereço: RUA MARCELINO TERTO, SN, SALA 2 CENTRO, CACIMBAS, PB, 5669000

Respostas relativas ao Objeto Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU QUADRO SOCIAL. EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS: CONFORME ANO CONSTITUTIVO DE EIREL (REGISTRADO NA JUCEF 56690071).

ATIVIDADES (ANALÍTICAS): SERVIÇOS DE OBRAS E FOMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE

ANDAIMES: LIMPEZA EM PISOS E EM DORNICHOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LUBRIFICANTES; OUTROS E SERVIÇOS

INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SEM CONDUTOR ATUALMENTE

AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERICIOSOS E MUDANÇAS

DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE

DE PINTURA EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E

TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS

INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS,

ELETRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTINEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPECIAIS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS

PISAS ROOMANARIAS E ACERVOIS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁDES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM

EXTINÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESSETO, EXCETO A

ALQUILAR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A

ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFEIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FOGOS DE ÁGUA,

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE

Faixa 2

Data do Capital: 25/05/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Categoria: Micro

Registro: 0003525910

CNPJ: 42.092.779/0001-92

Empresa: R.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREL

transmitido(a)

CERTIFICAMOS QUE A Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme as declarações apresentadas

nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa (física e/ou jurídica) responsável (técnica) ostenta qualificação e exercício regular e

devidas condições para o exercício das atividades de Engenharia e Agronomia da Faixa - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades.

(assinatura e/ou rubrica) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

CREA-PB



Nº 189234/2023
Emissão: 15/08/2023
Validade: 11/12/2023
Chave: 89035





A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://www.crea.org.br/validar>. Cert. e chave: 189234

[Handwritten signature]

02



Nº 189234/2023
Emissão: 15/05/2023
Validado: 11/11/2023

CREA-PB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TECNICO

Sócio
Nome: OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES

CRT: 061.***-99

Função: SÓCIO



A seguir o código para o acesso ao sistema de validação: <https://portal.crea.pb.gov.br/validacao>, com o código: 53641/23

Descrição: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS
 Descrição: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado; Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Descrição: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira; Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Descrição: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira; Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira; Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Data Fim de Contrato: 17/09/2023
 Data Fim Indefinido
 Data Início: 05/08/2023
 CNPJ: 42.982.779/0001-62
 Registro: 0003525910
 Empresa: 95 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SIRELI

Descrição: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA, este dia;
 Descrição: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira; 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira; 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira; 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira; 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira; 07:00:00 às 11:00:00; Sábado; Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Data Fim Indefinido
 Data Início: 28/03/2017
 CNPJ: 17.820.703/0001-15
 Registro: 0003417409
 Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Responsabilidades Técnicas
 Nada consta
 Autor de Entrega
 Ano: 2023 (1/1)
 Última Anuidade Paga

Informações / Notas
 - A ratificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
 - CERTIFICADOS que caso ocorra(m) alterações no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, este Certificado perderá a sua validade para todos os efeitos.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 - Válido em todo território nacional.

Descrição: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Descrição: ENGENHEIRO CIVIL
 Descrição: APLICAÇÃO: ARTIGO 1. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Descrição: INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
 Descrição: DATA DE FORMAÇÃO: 15/04/1993
 Descrição: TÍTULOS:
 Descrição: TIPO DE REGISTRO: Registro Detido de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Descrição: DATA DE REGISTRO: 15/04/1993
 Descrição: ENDEREÇO:
 Descrição: CPF: 308 ***-34
 Descrição: REGISTRO: 1622/15098
 Descrição: REGISTRO: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Interessado(a)
 Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1622/15098
 CPF: 308 ***-34
 Endereço:
 Tipo de Registro: Registro Detido de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de Registro: 15/04/1993
 Títulos:
 Grau: ENGENHEIRO CIVIL
 Aplicação: ARTIGO 1. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
 Data de Formação: 15/04/1993
 Descrição: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA



Nº 186809/2023
 Emissão: 31/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Comissão de Licitação

CREA-PB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 9194 de 24 de Dezembro de 1996
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1512
Bairro dos Crissos, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3333-1111
E-mail: contato@cartorioazvedobastos.com.br

Cartório Azevedo Bastos
Rua Manoel de Medeiros, 100
João Pessoa - PB



RS Construções e Serviços EIRELI
Rua Marcelino Terto, SN - Sala 2 - Centro - CEP 58.698-000 - Caruaru - PB
NPJ Nº 42.092.779/0001-62 - Fone: 83-99687-4749

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

O prazo de duração do presente Contrato é por mínimo 4 (quatro) anos e em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente intencionalmente de interposição judicial ou

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do país até o dia 5º (quinto) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Objeto do presente contrato é a Prestação de serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL pelo CONTRATADO, assim como assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE viera a executar a partir desta data.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a Firma R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Marcelino Terto, S/N, Sala 2, Centro, CEP: 58.698-000 - na Cidade de Caruaru no Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF nº 42.092.779/0001-62, doravante denominada CONTRATANTE, e pelo outro lado o senhor RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, brasileiro, solteiro, com título de Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 16.027.190-98-PB, portador do CPF Nº 309.268.234-34 e RG nº 787.126 - SSP-PB, residente e domiciliado à Av. Maria Rosa, 526, Manaira, CEP: 58038-450 na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS



O presente documento digital foi elaborado com o objetivo e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 10:32:43 GMT-03:00, CNIS: 06.8170-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e das Irregularidades e Tutelas, João Pessoa, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser arquivado em papel por meio de autenticação 119, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Provimento nº 106/2020 CNJ - artigo 22.

0005b1d734f9f1057269876505b9a045a56912ca28470b39512f89c723457189816f1ca18a8ab65599428bddd48b675a3c0d43e7d5b099a4d57f1
0187f6e2cedb9f118971ed05617

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade; dou fé.

Código de Autenticação Digital: 19374220322972944474-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 7.217/2008, Lei Estadual nº 10.120/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Autenticação Digital

Esta DECLARAÇÃO foi emendada em 02/08/2022 08:28:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.892/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Neste sentido, declaro que a R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.892/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

SERVIÇOS EIRELI e SERVIÇOS EIRELI têm a responsabilidade de garantir a autenticidade, a exclusividade, a integridade e a não repudiabilidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Natural e Regular no Estado da Paraíba, foi instituído pelo Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC1234567890) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://www.tjpb.org.br/verificador-selo-digital>.

O Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atuação de autenticação e reconhecimento firmes da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Estado Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



[Handwritten signature]

07



MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
 Presidente da Comissão

EMISSÃO 25/05/2023		VALIDADE 180 (cento e oitenta) dias	
OBJETIVO - DIVERSOS -			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
COMPLEMENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CEP 58.698-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
LOGRADOURO RUA MARCELINA TERÇO, SALA 2		NÚMERO S/N	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.779/0001-62		NOME RS Construções e Serviços Eireli	

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua Pedro Feltosa, nº 32, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 9-9608-1257
 CNPJ: 09.074.592/0001-60 - e-mail: stt@stt.com.br



04 

EONA MARCELA LACENA
 C.P.F. 497.372.364-91
 R.O.
 N.R.C. - 085496
 OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES
 EMPRESA
 C.P.F. 081.720.534-25
 N.O. 0470987
 Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2022

Nome: R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 Endereço: MARCELINO TERÇO, SALA 2, SN
 Bairro: CENTRO
 CEP: 58698-000
 Cidade: CACIMBAS / PB
 Registrado em JUNCEP
 sob nº 25600134009
 Ativado em 26/05/2021
 Inscrição Estadual nº isento
 C.N.P.J. nº 42.092.779/0001-62

Contém este livro 19 FOLHAS) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e
 serviu de Livro Diário, referente a movimentação contábil do período compreendido entre
 03/06/2022 a 31/12/2022, obtidas através de processamento eletrônico, com os lançamentos
 das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

Nº de Ordem 2
LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA



Handwritten signature or initials in blue ink.

Handwritten initials or marks in blue ink.

A Transportar <<<<>		Débitos :	246.275,00	Créditos :	246.275,00
---------------------	--	-----------	------------	------------	------------

Total do Mês <<<<>		Débitos :	246.275,00	Créditos :	246.275,00
--------------------	--	-----------	------------	------------	------------

28/07	7.000	4.018,00	0188 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	400,00	
			1.078,00 - CAIXA MÁGICA	400,00	
			040 - Pagamento efetuado mediante PAGAMENTO CONTADOR		
			Valor Debito	800,00	
			Total Crédito	800,00	

De Transporte <<<<>		Débitos :	245.425,00	Créditos :	245.425,00
---------------------	--	-----------	------------	------------	------------

Data	Lancamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Valor
------	------------	--------------	---------------	-------------------------	-------

MARCELIANO TERÇO SÁLY? SN-CENTRO, CEP-58868-000
 CACIMBAS/PB
 CNPJ : 02.42.042.779/0001-43
 Local de Registro - Juazeiro
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Livro: 0002
 Inscrição Estadual: Isenta
 Data do Registro: 26/04/2027
 Nº do Registro: 2260133004
 FOLHA 4



LIVRO DIÁRIO

13

Handwritten marks

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		MARCETINO TERTO, SALA 2 - SN - CENTRO, CEP. 56698-000		CACIMBAS / PB		CNPJ / CEF: 12.082.779/0001-52		Inscrição Estadual: nento		Data do Registro: 26/05/2021		Nº do Registro: 260131009	
<p>PERÍODO MOVIMENTO: 01/01/2022 A 31/12/2022</p> <p>LIVRO: 0002</p> <p>FOLHA: 5</p>													
Data Lançamento		Conta Débito		Conta Crédito		Historico / Complemento		Debitos		Creditos		Valor	
20/08	18.0000	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155
20/08	6.0000	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155	4011-01.0100-155
		De Transporte		De Transporte		De Transporte		De Transporte		De Transporte		De Transporte	
		246.275,00		246.275,00		246.275,00		246.275,00		246.275,00		246.275,00	
		250.824,00		250.824,00		250.824,00		250.824,00		250.824,00		250.824,00	
		A Transportar		A Transportar		A Transportar		A Transportar		A Transportar		A Transportar	
		250.824,00		250.824,00		250.824,00		250.824,00		250.824,00		250.824,00	



LIVRO DIARIO

15

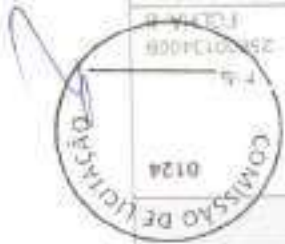


R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		MARCCELINO TERÇO SALA 2 SN - CENTRO - CEP 56668-000		CACUMBAS - PB		CNPJ / CEF / INSC ESTADUAL		0124	
<p>Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 Livro: 0002 Data do Registro: 28/05/2021 Nº do Registro: 256613408 FOLHA 7</p>									
Data Lançamento	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico / Complemento	Debitos	Creditos	Valor			
	SEM		MOVIMENTO						
				Total do Mês	330.040,00	330.040,00			
				A Transportar	330.040,00	330.040,00			



16

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		CNPJ / CEI : 42.052.779/0001-82		CADAERAS / PB		MARCELINO TERRO, SALA 2 - SN - CENTRO - CEP: 58668-000	
Módulo Estadual: Isento		Data do Fato: 26/09/2021		Nr do Registro: 25820134068		LIVRO: 0002	
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022		LIVRO: 0002		LIVRO: 0002		LIVRO: 0002	
Data Lançamento		Conta Débito		Conta Crédito		Histórico / Complemento	
11/11		4.01.01.01.0002 - ISS		2.01.01.01.0003 - ISS A RECOLHER		ISS - Imposto de ISS (Imp. Int. ISS)	
3.687,36		3.687,36		3.687,36		3.687,36	
De Transporte		Débitos :		Créditos :		Total do Mês	
330.040,00		330.040,00		333.727,00		333.727,00	
A Transportar		Débitos :		Créditos :		Total do Mês	
333.727,00		333.727,00		333.727,00		333.727,00	



R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 MARCELINO FERREIRA SALVAZIN, 5N - CENTRO - CEP: 56086-000
 CAIXA POSTAL 42 092 779-0001-62
 CPMF: 0124
 F-6
 Inscricao Estadual: 26.135-2021
 Data do Registro: 26/03/2021
 Nº do Registro: 25600152000
 FOLHA 10

BALANÇO PATRIMONIAL



R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
MARCELINO FERREIRA SALVAZIN, 5N - CENTRO - CEP: 56086-000 CAIXA POSTAL 42 092 779-0001-62 CPMF: 0124 F-6 Inscricao Estadual: 26.135-2021 Data do Registro: 26/03/2021 Nº do Registro: 25600152000 FOLHA 10	
ATIVO	
CIRCULANTE	363.361,00 D
DISPONIVEL	363.361,00 D
CAIXA	363.361,00 D
CAIXA MATERIA	363.361,00 D
PASSIVO	
CIRCULANTE	7.386,00 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	7.386,00 C
IMPOSTOS A RECEBER	7.386,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	355.975,00 C
CAPITAL SOCIAL	355.975,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	155.975,00 C
LUCRO NO EXERCICIO	155.975,00 C
LUCRO NO PERIODO	155.975,00 C
TOTAL DO ATIVO	363.361,00 D
TOTAL DO PASSIVO	363.361,00 C

Reconhecemos a validade do presente BALANÇO PATRIMONIAL, elaborado em conformidade com as normas da legislação em vigor e Patrimônio líquido de R\$ 363.361,00 (Trezentos e Trinta Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais)

Handwritten signature and initials.

Handwritten marks and scribbles.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
Disponível	IPD =	363.361,00	1
Ativo Circulante		363.361,00	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
Estoque	ÍPE =	0,00	0
Ativo Circulante		363.361,00	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
Ativo Circulante	IPAC =	363.361,00	1
Ativo		363.361,00	
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
Fornecedores	IPC =	0,00	0
Ativo Circulante		363.361,00	

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ DO ATIVO			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ÍLG =	363.361,00	49.1959
Passivo Circulante + Passivo não Circulante		7.386,00	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
Ativo Circulante	ÍLC =	363.361,00	49.1959
Passivo Circulante		7.386,00	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
Ativo Circulante - Estoque	ÍLS =	363.361,00	49.1959
Passivo Circulante		7.386,00	
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
Disponível	ÍLI =	363.361,00	49.1959
Passivo Circulante		7.386,00	

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MARCELINO FERREIRA SALA 1 SN - CENTRO CEP 56600-000

CACAMBAIS - PB

CNPJ / CEF: 42.052.726/0001-02

Inscrição Estadual: 180000000000

Local de Registro: Juazeiro

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 26/05/2021

Nº do Registro: 15

COLHA 1



le

[Handwritten marks]

INDICE DE CAPITAL DE GIRO	
CAPITALIZAÇÃO	
C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}}$	$\frac{55.975,00}{563.361,00} = 9,94\%$
IC = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Investido} \cdot 100}$	$\frac{355.373,00}{355.375,00} = 99,99\%$
LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{363.381,00}{355.373,00} = 1,0227$

INDICE DE VARIACAO DOS RECURSOS PROPRIOS	
IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\frac{355.375,00}{355.375,00} = 1,00$
INDICE DE PARTICIPACAO DO ELF	
PELF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{355.373,00}{9,00} = 39.485,89$
INDICE DE PARTICIPACAO DO EXIGIBEL TOTAL	
IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{355.373,00}{7.106,00} = 50,01$
INDICE DE PARTICIPACAO DO PASSIVO	
IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\frac{355.373,00}{353.361,00} = 1,0058$

ANALISE DE DEMONSTRACOES CONTABEIS

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 MARCELO TERTO, SALA 2, 5N - CENTRO, CEP: 58938-000
 CACIMBAS - PB
 CNPJ / CEI: 42.042.718-0001-62
 Inscrição Estadual: Inativo
 Local de Registro: Juazeiro
 Período de Movimento: JANEIRO 2022 A DEZEMBRO 2022

Data do Registro: 26/05/2021
 Nº do Registro: 650013408



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

ÍNDICE DE RENTABILIDADE			
ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
ÍGA =	Receitas	167.811,00	ÍGA =
	Ativo	363.361,00	
			0,4613
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	MO =
	Receitas	167.811,00	
			0
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	156.875,00	RA =
	Ativo	363.361,00	
			0,4313
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício / 100	15.381,988.00	RPL =
	Patrimônio Líquido	155.975,00	
			9,8583
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	Receitas	167.811,00	IRD =
	Despesas	11.836,00	
			14,1845

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.388,00	IEG =
	Ativo	363.361,00	
			0,0203
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	Passivo Circulante	7.388,00	IEC =
	Ativo	363.361,00	
			0,0203
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.388,00	ICT =
	Patrimônio Líquido	355.975,00	
			0,0207

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 MARCELINO TERTO, SALA 2 SN, CENTRO, CEP: 56598-000
 CACINHAS - PE
 CNPJ / CEF: 42.052.279/0001-62
 Inscrição Estadual: 15011
 Local de Registro: Juazeiro
 Período de Exercício: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 15011
 Data de Registro: 26/05/2021
 Nº de Registro: 150113009
 SOLHA: 14



CACIMBAS PB, 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Handwritten signature and initials "LC" in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO	
Ativo Imobilizado	0,00
Passivo Líquido	355.975,00
Índice	0

ÍNDICE DE GRAU DE MOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	
Ativo	363.361,00
Passivo Circulante + Passivo não-Corrente	7.386,00
Índice	48,1959

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA	
Ativo	363.361,00
Passivo Líquido	355.975,00
Índice	0,9797

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 MARCELINO FERREIRA, SALA 2, 5º - CENTRO, CEP: 58858-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEI: 42.092.779/0001-62
 Inscrição Estadual: s/não
 Data de Registro: 26/05/2021 Nº do Reg. Pós-liquidação:
 Local de Registro: Juazeiro
 Período de Exercício: JANEIRO 2022 a DEZEMBRO/2022
 FOLHA



Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

CACIMBAS - PB, 21 DE Dezembro de 2022

Handwritten initials or marks above the table.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D.L.P.A.)		
R.S. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA MARCELINO FERREIRA, SALA 2 5N - CENTRO - CEP 54609-000 CACIMBAS - PB CNPJ (CNPJ): 06.827.780/000122 Inscrição Estadual: Inexistente Local de Registro: Juazeiro Funcionamento: 01/09/2022 a 12/2022		
		Data do Registro: 28/05/2021 Município/Região: CACIMBAS
LUCROS / PREJUÍZOS		
005-Lucro Líquido do Ano		363.361,00
009 - T O T A L		363.361,00
DESTINAÇÕES		
014 - T O T A L		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		363.361,00



st

MÉTODO DIRETO		VALOR
D. F. C. (Método Direto)		
R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA MARCELINO TERTO SALAZAR - CN - CENTRO - CEP: 5886-000 CABRELA - PB CNPJ / CEF: 42.002.779/0001-43 Inscrição Estadual: Isento Data de Registro: 26/05/2017 Nº de Registro: 25860138022 Local de Registro: 500001 Princ. Motivo: 01/2022 - 12/2022 Data: 17/07/23		
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e obras	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	187.611,00
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recombentos ao governo		0,00
(-) Pagamento a credores diversos		0,00
(+) Disposições geradas pelas atividades operacionais		187.611,00
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recombento de Venda de Imóvel		0,00
(+) Recombento de Dividendos		0,00
(-) Adição de Ativo Permanente		0,00
(+) Disposições geradas pelas atividades de investimentos		0,00
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Ingressos de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(+) Disposições geradas pelas atividades de financiamentos		0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(-) Disponibilidades no Início do Período:		0,00
(+) Disponibilidades no Período:		187.611,00
(+) Disponibilidades no Final do Período:		187.611,00



26

EDNA MARCELA SOUZA
CONTRADOR
C.P.F. 441.212.344-11 RD
C.R.C. 183.949/01

GOVERNADOR
RUBEN
C.P.F. 041.730.341-16
R.O. 142.081/1

Ilus. Sr. Rodrigo

Edna Marceia Souza

CACIMBAS PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.
Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.
a) Na disponibilidade de Caixa, registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.
c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.
- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.
O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.
As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, expedindo-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 >> Destinação dos Recursos.
Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

NOTAS EXPLICATIVAS

R 3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
MARCELINO TERTO, SALA 2 5N - CENTRO, CEP 56600-00
CACIMBAS - PB
CNPJ: 07.042.779/0001-42
Local: Registro: Junho

Inscrição Estadual: 4601
CNPJ no Registro: 26.652921
Nº de Registro: 2581134008



Handwritten marks and signatures at the top of the page.

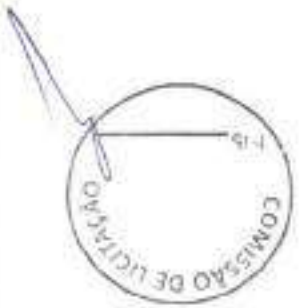
Company information including: OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES, EMPRESARIA, C.F.E. 081.720.524/05, R.G. 342967, CACIMBAS/PB, 31 de Dezembro de 2022.

Registration details: Registrado em JUNCEP, sob nº 42.092.779/0001-62, Arquivado em 26/05/2021, Inscrição Estadual nº Isento, C.N.P.J. nº 42.092.779/0001-62.

Operational details: Nome: R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Endereço: MARCELINO TERTO, SALA 2, SN, Centro, CACIMBAS / PB.

Legal notice: Contem este livro 19 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do numero 1 a 19 e serviu de Livro Diário referente a movimentação contábil do período compreendido entre 03/05/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TERMO DE ENCERRAMENTO LIVRO DIARIO Nº de Ordem 2



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023
 PROTOCOLO: 2432012 DE 11/07/2023. NOME: 256013409.
 * E COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PEDRO ROBERTO DE MELLO LOUREIRO
 MARACÁ, 12/07/2023
 pedro@pb.gov.br

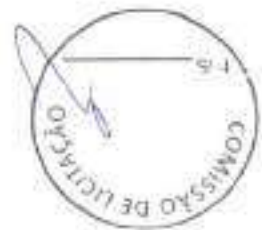


gpl

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
Nome	Nº do Registro	CPF
EDNA MARCELA LUCENA	005496-0/4	49737236491

Eu, EDNA MARCELA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496-0/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

TERMO DE AUTENTICIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



A validade deste documento se estende por meio eletrônico de sua assinatura nos respectivos locais.

PRIMO SOCIEDADE DE MEIO LOURENÇO
ASSOCIADA ÀS EMPRESAS
CÓDIGO FISCAL: 12/45/2023



PROPOSTA Nº 12/07/2023, PROCESSO Nº 249700328, OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 12307205082 em
conferência e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307205082 em
12/05/2023, protocolo 249700328. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o
Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br/>) e
informar o código de verificação.

bc

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	25600134009
CNPJ:	42092779000162
Município:	Cacimbas
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Assinante(s)	
Nome	EDNA MARCELA LUCENA
CRC/OAB	PB005496-O/4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12307205082 em 12/05/2023, protocolo 249700328. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br/>) e informar o código de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



04



31

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Emissão: PARAIBA, 16/05/2023 às 15:43:37.
Válido até: 14/08/2023.
Código de Controle: 7418.7275.3321.7507.

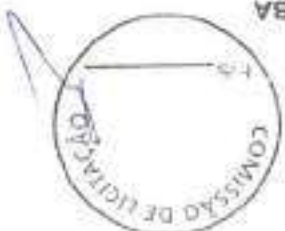
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: EDNA MARCELIALUCENA
 REGISTRO.....: PB-005496/04
 CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF.....: ***.372.364-**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL



521

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{7.386,00}{49.1959}$			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{7.386,00}{49.1959}$			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{7.386,00}{49.1959}$			
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA ILI = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{7.386,00}{49.1959}$			
ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL IPD = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{263.361,00}{263.361,00}$			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES IPE = $\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$ 0,00 = $\frac{0,00}{263.361,00}$			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE IPAC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{263.361,00}{263.361,00}$			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES IPC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 263.361,00 = $\frac{7.386,00}{49.1959}$			

RS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 MARCELINO TERTO SALA 2 SN - CENTRO CEP 58698000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ / CEF: 42.092.779/0001-62
 Inscricao Estadual: 00000000000000000000000000000000
 Local de Registro: JARUAC
 Periodo de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022
 Data de Registro: 26/05/2021 Nº de Registro: 2568114008
 FOLHA 12



35

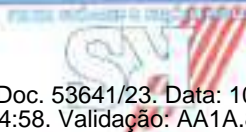
ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
ÍNDICE DE VARIÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS INRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}}$ = $\frac{355.975,00}{0,00}$ = 355975			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P. IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ = $\frac{355.975,00}{0,00}$ = 355975			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXMPTEL TOTAL IPEET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{355.975,00}{7.386,90}$ = 48.1959			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ = $\frac{355.975,00}{363.361,00}$ = 9797			
ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO			
CAPITALIZAÇÃO C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}}$ = $\frac{355.997.000,00}{263.361,00}$ = 1352073			
MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO IC = $\frac{\text{Ativo Investido} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{1,00}{355.975,00}$ = 0			
LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ = $\frac{363.361,00}{355.975,00}$ = 10087			



CACIMBAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

37

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS			
R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA MARCELINO TERTO, SALA 2, SN, CENTRO, CEP: 58698-000 CACIMBAS - PB CNPJ: 42.092.779/0001-62 Inscricao Estadual: 1505021 Data de Registro: 26/05/2021 Nº da Registro: 2580113109 FOLHA: 15			
Índice de Independência Financeira			
Ativo	303.361,00	Passivo Líquido	355.975,00
ÍF =	0,8527	ÍF =	0,8527
Índice de Solvência Geral			
Ativo	303.361,00	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	7.286,00
ISG =	41,1959	ISG =	41,1959
Índice de Grau de Mobilização			
Ativo Mobiliizado	0,00	Passivo Líquido	355.975,00
IGM =	0	IGM =	0



Handwritten signature and initials.



DISCRIMINAÇÃO		VALOR
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. R. A.)		
RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA MARCELINO TERTO, SALA 2 - SN - CENTRO, CEP 58698-000 CACIMBAS - PB CNPJ / CEI: 42.092.779/0001-62 Inscrição Estadual: sem Local de Registro: Brasil Final: Marcelino Terto, 2 - Centro - Cacimbas - PB		
LUCROS / PREJUÍZOS		
009 - TOTAL		363.361,00
014 - TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		363.361,00



17

ELY MARCELO TERTO
 CONTADOR
 OAB/PB 44723/2016 - RD
 C.R.C. 483146

OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES
 EXPEDIENTE
 C.º de Matr. 2003274
 M.º 340861

Ely Marcelo Terto
 Ely Marcelo Terto

OUBALBERTO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01 -> Apresentação das Demonstrações Contábeis:
 Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 -> Principais Diretrizes Contábeis:
 a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata.
 b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 -> Contas a Receber:
 c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 -> Passivo Circulante:
 Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 -> Patrimônio Líquido:
 O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 -> Receitas e Despesas:
 As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.
 As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07 -> Destinação dos Recursos:
 Os recursos da empresa foram aplicados na conformidade do seu ramo de atividade.

NOTAS EXPLICATIVAS

RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 MARCELINO TERTO, SN AL. 5º - CENTRO - CEP 58600-000
 CACIMBAS - PB
 CNPJ: 42.092.779/0001-62
 Livro de Registro - Juntas

Inscrição Estadual: 580520274
 Data de Registro: 29/05/2023
 Nº de Registro: 29001734026



www.receita.gov.br
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATA DE PATINA TERCIA VARIANTE



REGISTRO E RENOVACAO EM 12/05/2023 13:18 SOB N. 216470252.
PROFESSOR: 24876052 DE 12/05/2023.
CODIGO DE ATIVIDADE: 130221210. CNPJ DA SEDE: 42027790012.
NIRE: 2500156059. COM SEDE EM 12/05/2023.
E E CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE

Handwritten signature and initials



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005495-0/4	EDNA MARCELA LUCENA

Eu, EDNA MARCELA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005495-0/4, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

TERMO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



66

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que verem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'b' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014. Emitida às 15:07:11 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **FET3.1F08.EDB5.F8AB**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Nome: **R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **42.092.779/0001-62**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certificado de Débito emitida via "Internet".

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo requerido requerente.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

Identificação do requerente:
R.G. :
CNPJ/CPF: 42.092.779/0001-62

CÓDIGO: 551D.7ADA.FC47.CBAF

Emitida no dia 08/05/2023 às 13:52:55

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



619

Consulta realizada gratuitamente em 08/05/2023 às 14:01:19.

[Handwritten signature]



Utilize este QRCode para garantir a autenticidade deste certidão.

Certidão emitida gratuitamente em 08/05/2023 às 14:00:49.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS.

OBSERVAÇÕES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

ENDEREÇO:
RUA MARCELINO TERTO, SN, CENTRO
58698000 - CACIMBAS - PB

NOME:
R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

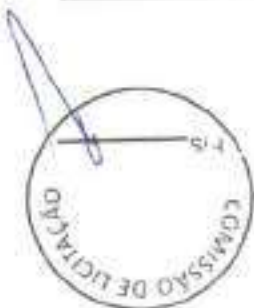
CNPJ/CPF:
42092779000162

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 42092779000162016126860001349692

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



115

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRRF

Inscrição: 42.092.779/0001-62
Razão Social: R S CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA MARCELINO TERTO SN / CENTRO / CALIMBAS / PB / 58698-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023
Certificação Número: 2023051802462787497925
 Informação obtida em 23/05/2023 08:48:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Voltar | Imprimir

9/10

Doc. 53641/23 - Data: 10/07/2023 16:34 - Responsável: Marcio A. Leite.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifica-se que R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 42.092.779/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

Nome: R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 42.092.779/0001-62
 Certidão nº: 10590841/2023
 Expedição: 14/03/2023, às 08:21:11
 Validade: 10/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



17

R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 42.092.779/0001-62

Cacimbas - PB, 29 de maio 2023

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

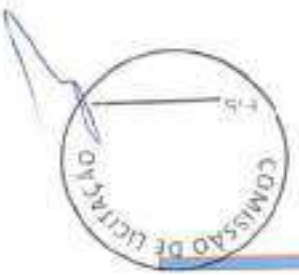
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando o cliente da obrigação de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF - Art. 27 inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoto anos em trabalho noturno, insalubre ou penoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

A empresa R S Construções e Serviços EIRELI -ME, CNPJ Nº 42.092.7793/0001-62, sediada na Rua Marcelino Terto s/n- Sala 2, Bairro, Centro - Cacimbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Oliveira Sousa Rodrigues, CPF 081.720.534-95 e RG 342096-7, Declaram sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Tomada de Preço nº 00003/2023
Processo Administrativo nº 032/2023
Data: 29/05/2023 às 10h15min



Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.fpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: 6YVH+DK. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Handwritten initials "KH" in blue ink.

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: FJED, SISCOMW.

Handwritten signature in blue ink.

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 42.092.779/0001-62

Razão Social: R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Certidão emitida às 14:24 de 15/05/2023.

Validade 30 dias

CERTIDÃO NEGATIVA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (33) 3216-1440



Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **JWDFJLIDPW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

11/9

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: FIC10, SISCOJ, SISCOF, SISCOFIM.

Validade 30 dias

Certidão emitida às 14:24 de 15/05/2023.

CNPJ: 42.092.779/0001-62
 Razão Social: R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 Nome Fantasia: R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



50

CLAUSULA IV - DO OBJETO
 A empresa tem os seguintes objetos: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE CORRELATIVAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVARIAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADE DE APOIO À EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

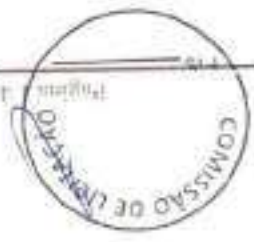
CLAUSULA III - DAS FILIAIS
 A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA II - DA SEDE
 A empresa tem sede e domicílio fiscal na RUA MARCELINO TERTO, S/N, SALA 2, CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58.698-000.

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
 A empresa girará sob o nome empresarial de **R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**.

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:
OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES, brasileiro, casado, com regime parcial de bens, empresário, natural da cidade de Desterro - PB, nascido em 10/01/1987, portador da Carteira Nacional de Identidade (RG) nº 3420967 - SSP/PB, expedida em 03/03/2000 e CPF nº 081.720.534-95, residente e domiciliado à Rua José Amintas, S/N, Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.
 Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



15

- 41.20+00 - Construção de Edifícios;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de corredeiras, exceto obras de irrigação;
- 43.30+00 - Outras Obras de acabamento da construção;
- 43.91-6-00 - Obras de Fundações;
- 43.99-1-03 - Obras de Alvenarias;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de Poços de Água;
- 77.32-2-01 - Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 90.90+03 - Atividade de Apoio a extração de pedra, areia e argila;
- 00-6-02 - Distribuição de água por canhões;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11+00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

E exercera as seguintes atividades:

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERAPELAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTERAS ROLANTES, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE DE TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, TESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LOGRADOUROS, DUTOS E ESTRADAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

52

[Handwritten signature]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos,
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos,
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica,
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas,
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas,
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas,
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno,
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem,
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica,
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes,
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material,
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque,
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral,
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores,
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista,
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,
- 77.11-0-90 - Locação de automóveis sem condutor,
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes,
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios,
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza de ruas, logradouros, dutos e estradas,
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas,
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

52

[Handwritten mark]

Titular Administrador
OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES

Cacimbas - PB, 01 de Março de 2021



E por estar assim constituído, assumo o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será fundada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XI - FORO

O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular **OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES** declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA FIELI

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

A administração da empresa será exercida por **OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assumir quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contra empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
R S CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI



55

COMITADO O REGISTRO EM 26/05/2023 11:48 SOB N. 2560234629.
 PROTOCOLO: 21033425 DE 26/05/2023.
 CÓDIGO DE ABERTURA: 11261304912. CNPJ DA EMPRESA: 429277900142.
 NIRE: 2160134629. COM EXATIDÃO DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
 E A CONSTITUIÇÃO E EMISSÃO DELETA
 MARCA DE FÁTIMA VENTURA VERNACIO
 SECRETARIA-GERAL
 www.codenac.br.gov.br
 A validade deste documento, em qualquer meio eletrônico, é equivalente à validade dos documentos físicos, desde que o objeto e o conteúdo de sua autenticidade nos registros físicos.
 Instrumento sem assinatura eletrônica não é válido.



[Handwritten signature]

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
49737236491	005496	EDNA MARCELIA LUCENA

EU, EDNA MARCELIA LUCENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005496, expedida em 16/08/1995, inscrito no CPF nº 49737236491, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

TERMO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



56

C.P.L. - S. J. Têxo - PB
 Contate com o Original
 Member

Nascimento 10/01/1987

Nome OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES

Numero 081.720.534-95

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF





57

Página: 1/2

Emitido no dia 08/05/2023 às 13:58:00 (data e hora de Brasília).

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 		COMISSÃO DE LICITAÇÃO 	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NOME DE REGISTRO 42.892.779/0001-62		MATRIZ 42.892.779/0001-62	
NOME EMPRESARIAL H S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R S CONSTRUCOES E SERVICOS ERELI	
TIPO DE ESTABELECIMENTO EPP		COGO E PESQUISA DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL A1.20-4-00 - Construção de edifícios	
COGO E PESQUISA DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 36.00-5-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-8-00 - Atividades relacionadas à esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
COGO E PESQUISA DA ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIA 209-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARCELLINO TERZO		NUMERO SN	
COMPLEMENTO SALA 2		NUMERO DO MUNICIPIO CACIMBAS	
UF PB		SAPODOS VENTO CENTRO	
CEP 58.698-000		ENDEREÇO ELETRONICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	
TELEFONE (83) 3482-3194		ENTRE PRESETO RESPONSÁVEL (EM) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

56

Página: 2/2

Emitido no dia 08/05/2023 às 13:58:00 (data e hora de Brasília)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SITUAÇÃO ESPECIAL		SITUAÇÃO ESPECIAL	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL		SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ENTREPRETE RESPONSÁVEL (EMP)			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	
TELEFONE		(83) 3462-3194	
CEP	MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	UF
58.698-000	CENTRO	CACIMBAS	PB
LOCALIZAÇÃO		R MARCELINO TERÇO	
NÚMERO		SALA 2	
206-2 - Sociedade Empresa Ltda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
01.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.32-2-02 - Aluguel de andaimés 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimés 77.11-0-00 - Locação de autônomo(a) sem condutor 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água uso em obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimés e outras estruturas temporárias 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
NOME EMPRESARIAL			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		MATRIZ	
42.082.779/0001-62			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA	
		26/05/2021	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA





CARTÃO

Autenticação Digital Código: 193741003223842156224-1
Data: 10/03/2023 11:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Belo Digital Tipo Normal C: AMR61757-9UBD



CNPJ 00.000.000/0001-91

Cartório Azevêdo Bastos
At. Pradarias, Cidade Nova - 114
Bairro da Diva, Bela Fama - 75
90.044-044 - contato@azevedobastos.br
www.azevedobastos.br

Walter Azevêdo de N. Campos
TUPB



Fernando Danilo Torres Porto
Matrícula 1509

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Rua São José, 15 - 1º andar
CEP 58.498-000
Cacimbas - PB

EXERCÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO

4120-4/00 - Construção de edifícios	0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	3600-6/02 - Distribuição de água por canhões	3702-8/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a coleta de redes	3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos	3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos	4111-1/02 - Fiação para sinalização em placas rodoviárias e aeroportos	4213-8/00 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de redes de drenagem de águas pluviais	4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
ATIVIDADE:													
Regime Jurídico		Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim		Cadastr. Linko		II							
Nome Fantasia													
CNPJ													
Email													
Emprego: SALA 2													
Bairro: CENTRO		Cidade: Cacimbas		UF: PB		CEP: 58498000							
Endereço: RUA MARCELINO TERZO				Número: SN									
Documento		Inscrição Municipal		Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		CNPJ/CPF					
R\$ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		162121081		162121081		43042779000162		43042779000162					
Razão Social		Data de Cadastro											
16/08/2021													

FICHA Nº 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Estado da Paraíba
FICHA CADASTRAL



Impresso por: Fernando Danilo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de março de 2022 11:26:19 GMT-03:00, CNR: 06.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Inscrições a Tabela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerint.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação na Tabela/PB de Autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: 10/07/2020 CNJ - artigo 22.

15



0005B1734894057286956504845004819200444304244450996435066104928458810E93K21810104B11303884882489433357M6D0A39B64
5870487db626d4a11a971ed05657

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Código de Autenticação Digital: 1937410C3236421562241
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2013, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provisão CGJ Nº. 003/2014 e Provisão CNJ Nº. 109/2020.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Autenticação Digital
 Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.digital.azvevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2022 13:32:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital de Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azvevedobastos.net.br.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificados individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Este processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

Neste sentido, declaro que a R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi realizado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Especial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br/portal/verificacao>.

O Bel. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado de Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Espaço Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azvevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azvevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO PESSOA

15



53

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
REGO MONTEIRO:30926823434
Assinado de forma digital por RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO:30926823434
Dados: 2023.05.23 08:55:58 -03'00'

~~R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI~~
CNPJ nº 42.092.779/0001-62

Cacimbas - PB, 29 de maio 2023.

A empresa R S Construções e Serviços EIRELI -ME, CNPJ Nº 42.092.7793/0001-62, sediada na Rua Marcelino Terto s/n- Sala 2, Bairro, Centro - Cacimbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Oliveira Sousa Rodrigues, CPF 081.720.534-95 e RG 342096-7, indica como profissional técnico e manter por tempo integral na obra o Senhor Renato Oliveira L. do Rego Monteiro, inscrito no CREA Nº 29027190-98/PB, admitindo-se a substituição por profissional de Experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB.

DECLARAÇÃO MANTER O ENGENHEIRO NA OBRA POR TEMPO INTEGRAL.

A Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Tomada de Preço nº 00003/2023
Processo Administrativo nº 032/2023
Data: 29/05/2023 às 10h15min



54



INSTALAÇÕES

[Handwritten signature]

A empresa R S Construções e Serviços EIRELI-ME, CNPJ Nº 42.092.7793/0001-62, sediada na Rua Marcelino Terto s/n- Sala 2, Bairro, Centro - Cacicmbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Oliveira Sousa Rodrigues, CPF 081.720.534-95 e RG 342096-7, apresenta a indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Tomada de Preço nº 00003/2023, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

DECLARAÇÃO INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS/EQUIPE

A Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Tomada de Preço nº 00003/2023
Processo Administrativo nº 032/2023
Data: 29/05/2023 às 10h15min



59

R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 42.092.779/0001-62

Olivia Sara - R. de H. L.

Cacimbas - PB, 29 de maio 2023.

1. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO - ENGENHEIRO CIVIL

PESSOAL TÉCNICO PERMANENTE

2/2

05	PONTEIRO
06	TALHADORA
03	ALAVANCA
08	PICARETA
02	CHIBANCA
05	CARRINHO-DE-MÃO
04	MARRETA
06	MARTELO
02	TESOURA CORTAR FERRO
06	TORQUESSA
02	BETONEIRA
05	ENCHADA
06	PÁ
EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS	QUANTIDADE

EQUIPAMENTOS/APARELHAMENTOS



560



57
[Handwritten signature]

R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 42.092.779/0001-62

Dr. Wilson Sousa Rodrigues

Cacimbas - PB, 29 de maio 2023

A empresa R S Construções e Serviços EIRELI -ME, CNPJ Nº 42.092.7793/0001-62, sediada na Rua Marcelino Terto s/n- Sala 2, Bairro, Centro - Cacimbas-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. Oliveira Sousa Rodrigues, CPF 081.720.534-95 e RG 342096-7 DECLARA que se dispôs por ocasião futura a contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

DECLARAÇÃO CONTRATAÇÃO FUTURA

A Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Tomada de Preço nº 00003/2023
Processo Administrativo nº 032/2023
Data: 29/05/2023 às 10h15min



56

R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 42.092.779/0001-62

Olivera Sousa Rodrigues

Cacimbas - PB, 29 de maio 2023.

Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados se apresentam em conformidade com o disposto normativo e legal.

A empresa R S Construções e Serviços EIRELI -ME, CNPJ Nº 42.092.7793/0001-62, sediada na Rua Marcelino Terto s/n- Sala 2, Bairro, Centro - Cacimbas-PB. Para fins de participar da Tomada de Preço nº 00006/2022, por intermédio do seu representante legal o Sr. Oliveira Sousa Rodrigues, CPF 081.720.534-95 e RG 342096-7, DECLARA que declara para fins legais não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa da Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB. Ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO.

A Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Tomada de Preço nº 00003/2023
Processo Administrativo nº 032/2023
Data: 29/05/2023 às 10h15min



59

RENATO OLIVEIRA LIMA DO
 REGO MONTEIRO:30926823434
 OLIVEIRA LIMA DO REGO
 MONTEIRO:30926823434
 Assinado de forma digital por RENATO
 OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Data: 2023.05.21 08:19:41 -03'00'
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 CREA nº 29.027.190-98-PB

Olivera Soares Rodalves
R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ nº 42.092.779/0001-62

Cacimbas -PB, 29 de maio 2023.

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
01	QUADRA DE AREA	Nº 138892/2019	CONSTRUTORA APDI
02	REFORMAS/ADEQUAÇÃO	Nº 291361/2029	LRM CONSTRUÇÕES
06	LIMPEZA URBANA	Nº 139036/2019	CONSTRUTORA APDI
04	CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE	Nº 130597/2029	JCA CONSTRUÇÕES
13	CONSTRUÇÃO DO MINISTERIO	Nº 99674/2913	JETTA CONSTRUTORA
06	QUADRA DE ESPORTE	Nº 135801/2019	LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
07	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	Nº 135801/2019	LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
13	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO	Nº 133713/2020	CONSTRUTORA APDI

Tendo examinado o Edital da Tomada de Preço nº 00003/2023, eu, RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, portador da carteira e registro no CREA sob nº 29.027.190-98-PB, declaro estar cliente disponível e de acordo com a minha indicação pela empresa **R S Construções e Serviços EIRELI -ME**, CNPJ Nº 42.092.779/0001-62, sediada na Rua Marcelino Terto s/n- Sala 2, Bairro, Centro - Cacimbas-PB, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Prezados Senhores,

A Comissão Permanente de Licitação
A Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB
Tomada de Preço nº 00003/2023
Processo Administrativo nº 032/2023
Data: 29/05/2023 às 10h15min





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

"A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – www.saojoaodotigre.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º. – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

Art. 2.º. – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

Márcio Alexandre Leite
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feitosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

1 | Página